



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 11 DE 07 DE MARÇO DE 1986.

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
Cz\$ 1.951.815,82 (UM MILHÃO, NO
VECENTOS E CINQUENTA E HUM MIL,
OITOCENTOS E QUINZE CRUZADOS E
OITENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usan
do das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei nº 3.154, de 05
de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei nº 839, de 25 de Novembro
de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de
Saúde, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.951.815,82 (UM MI-
LHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E QUINZE CRUZADOS
E OITENTA A DOIS CENTAVOS), para reforço da seguinte Dotação Orçamen-
tária:

08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.13.75.428.1.20	Construção do Hospital Geral Municipal
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações -
	- Cz\$ 1.951.815,82 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E QUINZE CRUZADOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

10	Secretaria de Planejamento
10.01	Gabinete do Secretário
10.01.07.40.183.1.25	Programa Cidade de Porte Médio
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações -
	- Cz\$ 12.886,39 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZADOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

9.9.9.9	Reserva de Contingência - Cz\$ 1.938.929,43 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
---------	---

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor , na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande/MT, 07 de MARÇO de 1986

JAIRO VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal